

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E ALTAMIRA /PA.

PERÍODO: 29/03 A 31/03/2016 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 5907170/1- TIAGO MARTINS CAMPOS- (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 942096

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84852/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

AGROPECUÁRIA BARRA DO TRIUNFO LTDA

End: Zona Rural de São Felix do Xingu, S/N

CEP: 68380-000 São Felix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica **AGROPECUÁRIA BARRA DO TRIUNFO LTDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4800**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02799/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 155,87 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84853/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

FLÁVIO MANOEL BORGES

End: MD BR - 163 Km 932 A 43 Km pela vicinal clareira mais 22 Km por vicinal de acesso.

CEP: 68379-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica **FLÁVIO MANOEL BORGES**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/2496**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02809/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 13,79 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84855/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

FAZENDA NOVA ESPERANÇA

End: RODOVIA BR-163 KM 1.140 MD A 40 KM PELA VIC. DIAMANTINO.

CEP: 68.370-000 Altamira - PA

Pelo presente instrumento, fica **VIVIANE OLIVEIRA CASTRO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/3520**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02732/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 304,65 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao

referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84801/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

VOLNEI SCHITZ NARDINI - Lote 43 da gleba 75

End: Lote 43 da Gleba 75.

CEP: 68.140-000 Uruará - PA

Pelo presente instrumento, fica **VOLNEI SCHITZ NARDINI**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/8280**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02928/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 3,5638 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84794/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

MARINALDO NUNES DE ALMEIDA

End: ROD. PA 254, MARGEM DO IGARAPÉ PIMENTAL, RAMAL DO CUPIM DE BAIXO, ZONA RURAL

CEP: 68130-000 Prainha - PA

Pelo presente instrumento, fica **MARINALDO NUNES DE ALMEIDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/17585**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02702/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir ou danificar 11,13 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 942000

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84795/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

CESAR ELIAS ALMEIDA SABAT

End: RÓD. PA 254, MARGEM DIREITA DO IGARARPÉ DO SABINO. ZONA RURAL

CEP: 68130-000 Prainha - PA

Pelo presente instrumento, fica **CESAR ELIAS ALMEIDA SABAT**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/17601**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02715/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir ou danificar 17,88 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da

ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84797/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

Fazenda Reis Café

End: BR 230, ATM/MBA km 45 Sul Lote 17A Gleba 16.

CEP: 68383-000 Vitória do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica **NEEMIAS PINHEIRO CAFÉ**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/19941**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02087/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 119,19 ha de floresta ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84770/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

SIDEPAR SIDERURGICA DO PARÁ S.A

End: ROD. PA 150, KM 422, SNº, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 68.501-535 Marabá - PA

Pelo presente instrumento, fica **SIDEPAR SIDERURGICA DO PARÁ S/A**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/36944**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03211/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 1,77 ha de vegetação nativa em área de preservação permanente sem a autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84769/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

WALTER DE SOUZA BRITO

End: TRAV. QUINTINO BOCAIUVA N 140-B (ATRÁS DO BASA - REDUTO).

BAIRRO: REDUTO

CEP: 66053-240 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica **WALTER DE SOUZA BRITO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/26789**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03073/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações falsas e/ou enganosas aos sistemas oficiais de controle desta Secretaria. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.